



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 003/2020-GP

São Roque, 02 de janeiro de 2020

Assunto: Requerimento nº 226 de
autoria do vereador Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ITAA.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque

Recebi em, 02/01/2020
a via (x) original () cópia

Servidor (a)

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo
CRC1SP 221715/O-2

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

Protocolo
20/2020

03/01/2020

11:19h



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 13 de novembro de 2019.

**Ao
G.P.
a/c Sr. Cláudio J. Góes
Prefeito**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 226/2019 – Vereador Etelvino Nogueira

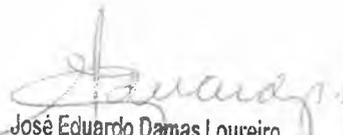
Prezado Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado através do Requerimento nº 226/2019 de autoria do vereador senhor Etelvino Nogueira, vimos informar o que segue:

Quanto aos itens (1 a 12) solicitados pelo vereador através do requerimento em epígrafe, vimos informar que não há em nossos arquivos referências dos projetos aprovados no município (casas, apartamentos – prédios, condomínios, etc) relacionados diretamente aos zoneamentos citados. Somente após a compatibilização dos cadastros municipais e protocolos com o mapeamento georeferenciado da cidade (cujo mesmo está em processo de licitação), será possível obter tais informações, quantificando-as e qualificando-as.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,


José Eduardo Damas Loureiro
Diretor Depto. Planejamento e
Meio Ambiente - DPMA
CREA N.º 0601660758